

**UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR
E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.**

ANEXO

Despacho n.º 9810/2015

Mestrado em Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

A Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL, entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências, em cumprimento do artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, vem proceder à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho foi acreditado por decisão do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), pelo período de seis anos, de acordo com a deliberação de 9 de julho de 2015.

2 — Na sequência da decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registada em 13/08/2015 a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Pré-Escolar pela Direção Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 190/2015.

3 — A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências é o constante do anexo ao presente anúncio.

4 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo 2015/2016.

14 de agosto de 2015. — O Presidente da Universitas, *Eng. Pedro Brás*.

**Estrutura curricular e Plano de Estudos do Ciclo
de Estudos conducente ao grau
de Mestre em Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**

1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Grau: Mestre.

3 — Curso: Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: Quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Segurança e Saúde no Trabalho	SST	85	—
Gestão	GES	27	—
Matemática	MAT	8	—
<i>Total</i>		120	—

7 — Plano de Estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências

Curso de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

Grau: Mestre

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança Integrada	SST	Semestral	132.5	T: 16; TP: 16	5	
Legislação, Regulamentação e Normalização da SST	SST	Semestral	132.5	T: 16; TP: 16	5	
Avaliação e Controlo de Riscos	SST	Semestral	397.5	T: 44; TP: 44; P: 12	15	
Investigação de Acidentes e Transferência de Responsabilidades	SST	Semestral	132.5	T: 10; TP: 10; P: 14	5	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Estratégica e Planeamento	GES	Semestral	318	T: 44; TP: 40	12	
Integração de Sistemas de Gestão	GES	Semestral	212	T: 20; TP: 30	8	
Segurança Comportamental	SST	Semestral	132.5	T: 16; TP: 16	5	
Seminário I	SST	Semestral	132.5	S: 32	5	

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia de SST	SST	Semestral	132.5	T: 16; TP: 16	5	
Ferramentas da Investigação Científica	MAT	Semestral	212	T: 20; TP: 30	8	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia do Trabalho e Gestão da Segurança	GES	Semestral	185.5	T: 26; TP: 26	7	
Seminário II	SST	Semestral	132.5	S: 32	5	

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	SST	Semestral	927.5	OT: 120	35	

208890345



PARTE J1

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 9753/2015

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 6 de agosto de 2015 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão dos Assuntos do Mar, dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento, da Agricultura, da Saúde e do Trabalho da Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direção Geral de Política Externa, de acordo com as atribuições constantes do artigo 11.º do Despacho n.º 3443/2012, publicado no DR n.º 49, 2.ª série, de 8 de março de 2012, alterado pelo Despacho n.º 3019/2015, publicado no DR n.º 59, 2.ª série, de 25 de março de 2015.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

17.08.2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208885218

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 9754/2015

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do IGFEJ, I. P., de 05 de março de 2015, e 20 de agosto de 2015 foi alterado o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento de Administração Geral, conforme Aviso n.º 6809/2014, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série de 04 de junho de 2014 e na Bolsa de Emprego

Público com a Referência OE201406/0068, passando o mesmo a ter a seguinte Constituição:

Presidente: Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso — Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ, I. P.

Vogal: Dr. Luis Miguel Viana de Lemos Matos Santos — Diretor do Departamento de Recursos Humanos do IRN, I. P.

Vogal: Professora Doutora Mónica Vanderleia Alves de Sousa Jardim — Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Esta alteração da constituição do júri acontece em virtude de se ter verificado a cessação do mandato do Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ, I. P., em 14 de janeiro de 2015, o qual presidia e por impossibilidade do Sr. Vogal do ISCTE-IUL, continuar a ser membro do Júri do mencionado procedimento concursal.

21 de agosto de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Albertina Pedroso*.

208893212

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 9755/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 17 de agosto de 2015, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau desta Secretaria-Geral, de chefe da Divisão de Estratégia, Planeamento e Estatística, previsto no Despacho n.º 5251/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 20 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de agosto de 2015. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

208889285